



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º PRIMEIRO - T. C. 01/2021/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 01/2021. PROCESSO N. 00054.00074678/2021. EDITAL N. 04/2017.

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, tendo em vista esclarecer a prestação de serviço realizada pela Contratada, constante no Termo de Credenciamento celebrado com a empresa **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, (NOME FANTASIA: HOSPITAL BRASÍLIA)**, CNPJ: 60.884.855/0022-89, Localizada no Endereço: SHIS QI 15 Conj. G, Lago Sul - DF. CEP: 71.681603, Telefone: 61 3704-9000, representado por REGINA CÉLIA BARROS DUARTE, R.G. nº 25.352 - CRM/DF, CPF nº 819.827.206-20 e CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA, R.G nº M 4213986 SSP/MG, CPF nº 485.085.786-87, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Termo de Credenciamento de prestação de serviços 01/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 169, de 08 de setembro de 2021, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento objetiva esclarecer os dispostos nos itens 3.1, 3.1.1 e 3.2, do Termo de Credenciamento de prestação de serviços 01/2021, conforme o que segue:

3.1 A empresa foi credenciada como **Hospital Classe Especial - Hospital nível IV e com acreditação com excelência** para a realização de procedimentos na especialidade de **assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo** nas especialidades/subespecialidades médicas conforme discriminados descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição. Conforme previsto no Edital 04/2017, Processo nº 054.002.237/2017.

3.2 Também é objeto deste contrato o credenciamento da empresa em tela para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, para realização de **transplantes** na área específica de **assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo**, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo todos os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição;

3.3 É obrigatório que a Credenciada faça a transmissão eletrônica dos dados a Credenciante - PMDF, pelo padrão de formatação XML, e que os códigos utilizados na descrição dos procedimentos sejam os adotados pela Tabela TUSS - Terminologia Unificada em Saúde Suplementar.

Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Cláusula Quarta - Da Publicidade

Será encaminhada uma cópia do presente Termo de Apostilamento a contratada, para fins de conhecimento e execução.

Brasília, 09 de novembro de 2021.

Pelo Distrito Federal: ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - CEL QOPM

Chefe do DSAP

Pela Credenciada:

REGINA CÉLIA BARROS DUARTE

Na qualidade de Representante Legal

CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA

Na qualidade de Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA BARROS DUARTE, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 06:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA - CEL QOPM, Matr.0050326-6, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 12/11/2021, às 07:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA, Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73776911)
verificador= **73776911** código CRC= **C64AAB24**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073

